



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	3
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondonândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO N° 132, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 425.894,48 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 326 - 08.482.0010.1054.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 425.894,48

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 242 - 08.122.0001.2019.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 145.224,30

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 312 - 08.244.0010.2289.0000

ATIVIDADE A CARGOS DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - 280.670,18

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

PORTARIA N° 672 DE 28 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de **RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO** de **RUAS DIVERSAS** no município de **Primavera do Leste/MT**, e dá outras providências”.

Sr. Leonardo Bortolin, Prefeito Municipal de **Primavera do Leste/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **Primavera do Leste/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS DIVERSAS DO BAIRRO ELDORADO EXTENSÃO TOTAL = 22.274,31 m ÁREA TOTAL = 195.610,20 m ²	WILLIAM TAKAO HARAKI ENG. ° CIVIL CREA PR: 133.442/D

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): PHILIPE RAZIA DEL PAULO CREA: MT028585

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste/MT, 28 de junho de 2024.

Leonardo Bortolin

Prefeito Municipal

PHILIPE RAZIA DEL PAULO

Engenheiro Civil - CREA MT028585

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2024 – Processo n° 972963/2024. Objeto Inexigibilidade de Licitação, para prestação dos serviços de consultoria e assessoria à distância, Consultoria Modelo na área da Procuradoria Geral do Município, com Assistência Técnico, para os Quesitos Periciais, visando atender demanda

das da Fazenda Pública Municipal, por intermédio da Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande-MT. Com a empresa CIAP PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 08.266.798/0001-20, cujo valor será de R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais), pelo período de 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 26 de junho de 2024. **Jomas Fulgêncio de Lima Junior – Procurador Geral do Município.**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Jun 28 20:11:14 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)